



SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2024.....	1
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 002/2024.....	2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2024

(Art. 5º, da Constituição Federal, Lei Federal 9.784/99, em seu artigo 26, §4º c/c artigo 34, §5º da Lei Estadual 8.959/2009)

O Município de Formosa da Serra Negra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.616.684/0001-13, com sede na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65.943-0002, Formosa da Serra Negra/MA, neste ato representado por sua Procuradora Geral, vem através deste Edital, e conforme as considerações seguintes:

Considerando, que na gestão do ex-Prefeito Janes Clei da Silva Reis, foi firmando o Convênio nº 8.055.00/2016 (Transferegov nº 834395/2016) entre o Município de Formosa da Serra Negra e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba – CODEVASF em 28 de julho de 2017, tendo por objeto “a recuperação de estradas vicinais na zona rural no município”;

Considerando, que a CODEVASF encaminhou a esta Prefeitura o Ofício nº 602/2024-8ª/SR, noticiando a existência da Tomada de Contas Especial nº 59580.000505/2024-19-e, que identificou a existência de irregularidades na execução do convênio informado, determinando ainda a este município a apresentação de informações, justificativas ou devolução da importância de R\$ 141.725,34;

Considerando, que há indícios de malversações de recursos públicos com prejuízo ao erário municipal, no convênio firmado e executado na gestão do ex-Prefeito Janes Clei da Silva Reis, conforme sinalizado pela CODEVASF;

Considerando, que não constam nesta Prefeitura, quaisquer arquivos ou documentos relativos ao convênio em referência, considerando que não houve uma transição completa e regular de governo por parte do ex-Prefeito, impossibilitando este município, pela gestão atual, de apresentar as justificativas ou informações solicitadas;

E por fim, considerando o direito ao conhecimento, ao princípio do contraditório e da ampla defesa que rege o artigo 5º da Constituição Federal, em especial sobre os atos da Administração Pública, e conforme estabelece a Lei Federal 9.784/99, em seu artigo 26, §4º c/c artigo 34, §5º da Lei Estadual 8.959/2009;

RESOLVE,

NOTIFICAR, através do presente Edital e pessoalmente, nos termos do artigo 5º da Constituição Federal, Lei Federal 9.784/99, em seu artigo 26, §4º c/c artigo 34, §5º da Lei Estadual 8.959/2009, o Sr. JANES CLEI DA SILVA REIS, brasileiro, dentista, ex-Prefeito do Município de Formosa da Serra Negra/MA, inscrito no CPF sob nº 778.014.233-72, residente e domiciliado na Rua José Cazuzza e Silva, s/n, CEP 65.943-000, Formosa da Serra Negra/MA, telefone/whatsApp (98)98540-9460 e seus representantes ou procuradores legalmente habilitados para tal feito, para que, no prazo máximo de até cinco (05) dias úteis, apresente suas razões, contrarrazões, manifestação ou defesa, sobre os fatos noticiados pela CODEVASF ou efetue a devolução da importância de R\$ 141.725,34 (cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) devidamente corridos à empresa pública conveniente, sob pena de adoção das medidas judiciais e extrajudiciais em face de Vossa Senhoria,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a0e0ca564e184898ac2b50c0c557c20dcad3a9e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



tal como comunicação do Ministério Público Federal, instauração de tomada de contas e ajuizamento de ação de improbidade com pedido de ressarcimento do dano causado ao erário.

Solicitamos ainda, para fins de colaboração, encaminhar cópia integral do convênio, da prestação de contas e dos comprovantes de devolução de valores.

A resposta à presente Notificação deverá ser encaminhada diretamente à Procuradoria Geral do Município de Formosa da Serra Negra, com sede na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65.943-0002, Formosa da Serra Negra/MA, em nome da Dra. Bruna de Moura Vilarins, OAB/MA 15.189, Procuradora Geral do Município, fazendo-se referência ao Convênio nº 8.055.00/2016 (Transferegov nº 834395/2016) - CODEVASF.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, publique-se o presente Edital no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA e promova-se a tentativa de intimação pessoal ou por WhatsApp do ex-Prefeito Janes Clei da Silva Reis.

Formosa da Serra Negra /MA, 26 de junho de 2024.

Bruna de Moura Vilarins

Procuradora Geral do Município

OAB/MA nº 15.189

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 002/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 002/2024

(Art. 5º, da Constituição Federal, Lei Federal 9.784/99, em seu artigo 26, §4º c/c artigo 34, §5º da Lei Estadual 8.959/2009)

O Município de Formosa da Serra Negra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.616.684/0001-13, com sede na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65.943-0002, Formosa da Serra Negra/MA, neste ato representado por sua Procuradora Geral, vem através deste Edital, e conforme as considerações seguintes:

Considerando, que na gestão do ex-Prefeito Janes Clei da Silva Reis, foi firmando o Convênio nº 8.465.00/2019 (Transferegov nº 897354/2019) entre o Município de Formosa da Serra Negra e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba – CODEVASF em 31 de dezembro de 2019, tendo por objeto “a recuperação de estradas vicinais no município”;

Considerando, que a CODEVASF encaminhou a esta Prefeitura o Ofício nº 398/2024-8ª/SR, noticiando a existência da Tomada de Contas Especial nº 59580.000294/2024-14-e, que identificou a existência de irregularidades na execução do convênio informado, determinando ainda a este município a apresentação de informações, justificativas ou devolução da importância de R\$ 756.339,46;

Considerando, que há indícios de malversações de recursos públicos com prejuízo ao erário municipal, no convênio firmado e executado na gestão do ex-Prefeito Janes Clei da Silva Reis, conforme sinalizado pela CODEVASF no indigitado expediente;

Considerando, que não constam nesta Prefeitura, quaisquer arquivos ou documentos relativos ao convênio em referência, considerando que não houve uma transição completa e regular de governo por parte do ex-Prefeito, impossibilitando este município, pela gestão atual, de apresentar as justificativas ou informações solicitadas;

E por fim, considerando o direito ao conhecimento, ao princípio do contraditório e da ampla defesa que rege o artigo 5º da Constituição Federal, em especial sobre os atos da Administração Pública, e conforme estabelece a Lei Federal 9.784/99, em seu artigo 26, §4º c/c artigo 34, §5º da Lei Estadual 8.959/2009;

RESOLVE,

NOTIFICAR, através do presente Edital e pessoalmente, nos termos do artigo 5º da Constituição Federal, Lei Federal 9.784/99, em seu artigo 26, §4º c/c artigo 34, §5º da Lei Estadual 8.959/2009, o Sr. JANES CLEI DA SILVA REIS, brasileiro, dentista, ex-Prefeito do Município de Formosa da Serra Negra/MA, inscrito no CPF sob nº 778.014.233-72, residente e domiciliado na Rua José Cazuzu e Silva, s/n, CEP 65.943-000, Formosa da Serra Negra/MA, telefone/whatsapp (98)98540-9460 e seus representantes ou procuradores legalmente habilitados para tal feito, para que, no prazo máximo de até cinco (05) dias uteis, apresente suas razões, contrarrazões, manifestação ou defesa, sobre os fatos noticiados pela CODEVASF ou efetue a devolução da importância de R\$ 756.339,46 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) devidamente corridos à empresa pública conveniente, sob pena de adoção das medidas judiciais e extrajudiciais em face de Vossa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a0e0ca564e184898ac2b50c0c557c20dcad3a9e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Senhoria, tal como comunicação do Ministério Público Federal, instauração de tomada de contas e ajuizamento de ação de improbidade com pedido de ressarcimento do dano causado ao erário.

Solicitamos ainda, para fins de colaboração, encaminhar cópia integral do convênio, da prestação de contas e dos comprovantes de devolução de valores.

A resposta à presente Notificação deverá ser encaminhada diretamente à Procuradoria Geral do Município de Formosa da Serra Negra, com sede na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65.943-0002, Formosa da Serra Negra/MA, em nome da Dra. Bruna de Moura Vilarins, OAB/MA 15.189, Procuradora Geral do Município, fazendo-se referência ao Convênio nº 8.465.00/2019 (Transferegov nº 897354/2019) - CODEVASF.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, publique-se o presente Edital no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA e promova-se a tentativa de intimação pessoal ou por WhatsApp do ex-Prefeito Janes Clei da Silva Reis.

Formosa da Serra Negra /MA, 26 de junho de 2024.

Bruna de Moura Vilarins
Procuradora Geral do Município
OAB/MA nº 15.189

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a0e0ca564e184898ac2b50c0c557c20dcad3a9e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 101/2022
DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CIRINEU RODRIGUES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 26/06/2024 15:48:14

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a0e0ca564e184898ac2b50c0c557c20dcad3a9e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

